



Portaria nº 18/2019, de 18 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Picos(PI), enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, da existência de 05 conselheiros, enquanto representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI para o mandato 2019/2021:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **IANE DE LIMA BORGES**

Suplente: **BRUNO SANTOS SILVA**



- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **VERÔNICA DA SILVA ROCHA**

Suplente: **EDVÂNIA BARROS LIMA**

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Titular: **KARLEIDE MARIA DE SOUSA**

Suplente: **ÍTALO SOUSA DA SILVA**

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **JOANA D'ARC BARROS RÊGO LEAL**

Suplente: **LINCON GENESIS RODRIGUES**

- Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: **RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA**

Suplente: **SOLIMAR LEOPOLDINO DANTAS JÚNIOR**

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representante da Loja Maçônica S.F.U Picoense:

Titular: **LUÍSA MARIA PEREIRA CUNHA**

Suplente: **MARIA DE LOURDES BONFIM CLAUDINO**

- Representante do Grupo de Escoteiros Vale da Águia – G.E.V.A.:

Titular: **SANYA ELAINE ARAÚJO LIMA**

Suplente: **MARCÍLIO MOURA DA SILVA**

- Representante da ONG Gente Feliz:

Titular: **HILTAMAR BORGES DA SILVA**

Suplente: **LUÍS FLÁVIO DE SOUSA**



- Representante da Casa Aliança:

Titular: **MARILENE DE SOUSA ALBURQUERQUE**

Suplente: **MARIA ISABEL DOS SANTOS SOUSA**

- Representante da Associação das Agentes de Saúde:

Titular: **PATRÍCIA JANAÍNA ROCHA RIBEIRO**

Suplente: **JOSENILDE ALVES NUNES**

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 02(dois) anos;

Parágrafo Único: A função de Conselheiro (a) constitui-se serviço relevante, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 18 de janeiro de 2019.

Pe José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal